

AO EXPEDIENTE

Em 21/11/2017
[Assinatura]
Presidente



CONSTOU NO EXPEDIENTE

Em 21/11/2017
[Assinatura]
1º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVULSOS

DISTRIBUÍDO

Em 21/11/2017
[Assinatura]
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 063/2017.
(Do Presidente da Câmara Municipal)

APROVADA

PLENÁRIO
Em 21/11/2017
[Assinatura]
Presidente

ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º O item II – Grupo de Apoio Legislativo – Símbolo PL-AL, do Anexo I, do art. 5º, da Lei nº 1.808, de 08 de janeiro de 2017, que trata estrutura administrativa de Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), passa a vigorar acrescido dos seguintes cargos em comissão:

I - 02 (dois) cargos em comissão de Assessor Institucional – Símbolo PL-AL-1;

II - 04 (quatro) cargos em comissão de Assessor Legislativo Especial – Símbolo PL-AL-2;

III - 12 (doze) cargos em comissão de Assessor de Comissão Permanente, Símbolo PL-AL-3.1, Vencimento de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), com atribuições de prestar assessoramento às atividades e trabalhos desenvolvidos pelas comissões permanentes desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A criação dos cargos em comissão reforça o quadro de assessoramento desta Casa Legislativa para melhor servir a população. Os cargos de Assessor de Comissão Permanente é uma necessidade para melhor atendimento aos trabalhos das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa.

Cabedelo (PB), em 20 de novembro de 2017.

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

As 17:00hs. Em 21/11/2017

[Assinatura]
VISTO

[Assinatura]
Ver. LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO
PRESIDENTE